**COMUNICADO DO CONSELHO DO GOVERNO**

**Santa Cruz da Graciosa, 28 de fevereiro de 2019**

Conselho de Governo, reunido a 27 de fevereiro, na ilha Graciosa, deliberou:

1. Promover a realização de dois novos cursos, um curso de 3.º Ciclo no âmbito da Aquisição Básica de Competências para 26 pessoas e um curso de Inglês para 19 pessoas, através da Rede Valorizar, serviço criado pelo Governo dos Açores com o objetivo de assegurar a todos os cidadãos uma oportunidade de qualificação e certificação, de nível básico, secundário e/ou profissional, quer pela via da certificação de competências adquiridas, quer pelo encaminhamento para ofertas formativas;

2. Aprovar 20 vagas para a ilha Graciosa de Estágios Profissionais de Integração Contínua (EPIC).

O EPIC tem uma duração de um a quatro meses e destina-se a pessoas desempregadas que tenham terminado programas de inserção socioprofissional.

O estágio é financiado com uma bolsa mensal assumida pelo Governo, ficando a empresa responsável pelo pagamento do subsídio de alimentação e do seguro de acidentes de trabalho.

A adesão a este programa obriga as empresas a assumirem o compromisso de contratação de, pelo menos, 50% dos estagiários, por um período mínimo de seis meses.

3. Autorizar a abertura de 38 vagas para vários serviços públicos da Administração Regional na ilha Graciosa, reforçando, desta forma, a capacidade dos serviços desta ilha na resposta aos cidadãos que usufruem destes serviços.

Serão abertas vagas para Assistentes Operacionais, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Enfermeiros, Médicos, Fisioterapia, Terapia da Fala e Vigilante da Natureza;

4. Apoiar a Casa da Graciosa na Ilha Terceira nos procedimentos necessários para a criação de uma residência para alojamento de doentes deslocados desta ilha, desenvolvendo também sinergias com as instituições que prestem apoio nesta área, de forma a garantir melhores condições de apoio e conforto a quem tem de se deslocar à ilha Terceira para tratamentos médicos;

5. Apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa na obra de remodelação da valência de Lar de Idosos, no valor de 20 mil euros.

Este apoio destina-se a obras de remodelação e requalificação do edifício, nomeadamente a remodelação do pavimento, caixilharias e equipamento sanitário, bem como intervenções que pretendem assegurar a conservação do edifício e dos espaços onde se desenvolvem as atividades diárias da instituição, reforçando as condições de segurança a utentes e colaboradores.

Este Lar tem atualmente 28 idosos.

Será feita também uma avaliação das necessidades de ampliação do Lar, tendo em conta as necessidades da população e a capacidade de crescimento desta infraestrutura.

O Governo dos Açores prossegue, assim, a política de parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, de modo a melhorar a Rede Regional de Respostas Sociais, contribuindo assim ativamente para a melhoria da qualidade de vida da população idosa açoriana;

6. Apoiar o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz com o valor de cerca de 22.500 euros, no âmbito da atividade desta instituição enquanto entidade parceira e cooperante do Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha Graciosa.

Esta medida possibilita dar continuidade na ilha a uma estrutura de apoio e suporte imediato às vítimas de violência doméstica, bem com a dinamização de ações de sensibilização e prevenção deste fenómeno no âmbito do II Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;

7. Implementar, em colaboração com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, um projeto de promoção do envelhecimento ativo a desenvolver em todos os centros de convívio da ilha.

Este projeto terá como objetivo melhorar a saúde e bem-estar dos idosos, melhorando o acesso a iniciativas culturais e a atividade física desta população;

8. Avançar com os procedimentos necessários para a reabilitação de duas habitações localizadas na freguesia de São Mateus, na ilha Graciosa, com vista à resolução de situações de grave carência habitacional existentes na ilha.

Esta iniciativa é mais uma forma de apoiar as famílias da ilha Graciosa no acesso a habitação condigna, a juntar a outras modalidades, como o Incentivo ao Arrendamento, os apoios para recuperação de habitação degradada e o arrendamento com opção de compra.

9. Apoiar o projeto da Biblioteca Móvel, de forma a garantir o reinício deste projeto, que desenvolve uma biblioteca itinerante por toda a ilha Graciosa, promovendo o gosto pela leitura e pela cultura junto das crianças e adolescentes das várias freguesias da ilha.

Desta forma, o Governo dos Açores desenvolverá os procedimentos necessários, juntamente com as instituições locais, para que este importante projeto possa ser retomado a curto prazo;

10. Avançar com os procedimentos necessários para as empreitadas de recuperação das zonas afetadas pelas recentes intempéries, nomeadamente no Porto da Folga, na Piscina do Carapacho e na zona dos Fenais;

11. Avançar com a construção do Miradouro da Ribeirinha, na Estrada Regional n.º1-2.ª, com um investimento de cerca de 15 mil euros.

Esta intervenção insere-se na estratégia desenvolvida por toda a Região de requalificação e melhoramento dos espaços públicos para usufruto da população local, bem como para quem visita os Açores.

Procede-se, assim, à construção de um miradouro e estacionamentos que não prejudiquem o normal fluxo do trânsito, qualificando a oferta turística desta ilha com zonas de usufruto para os residentes e visitantes, reforçando-se também as condições de segurança na circulação rodoviária nesta zona.

O local da Ribeirinha, na subida para a Serra Branca, permite uma qualidade fotográfica ímpar, com vista para as ilhas de São Jorge, Pico e Faial;

12. Avançar com os procedimentos necessários para a elaboração do projeto de requalificação do Largo 1.º de Dezembro, na freguesia da Luz, tendo como objetivo a melhoria de um espaço público central desta freguesia;

13. Adquirir um Ventilador para a Unidade de Saúde de Ilha da Graciosa, num investimento de cerca de 6.000 euros.

Trata-se de um equipamento para suporte básico de vida, tratamento agudo ou de longo prazo, assegurando ventilação invasiva e não invasiva e com os modos respiratórios usados em situações de urgência e tratamento prolongado, aumentando a capacidade de intervenção em situações de perigo de vida iminente, em que é necessário o recurso a material técnico e procedimentos padronizados para a realização de manobras de reanimação e estabilização do doente.

Este é mais um importante recurso para os médicos que exercem na ilha Graciosa, que recentemente tiveram acesso à formação em urgência médica "Emergência e Estabilização do Doente Crítico";

Ainda no âmbito da aquisição de equipamentos para esta Unidade de Saúde, será adquirido também um equipamento de ar condicionado para o Laboratório;

14. Assinalar as Comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil, na Graciosa, a 8 de março.

Este dia assinala-se a 1 de março, mas, tendo em conta os festejos escolares de Carnaval, as comemorações são alteradas para 8 de março, assinalando-se, assim, uma data global instituída pela Organização Internacional de Proteção Civil.

Serão desenvolvidas várias ações de sensibilização e divulgação sobre a importância da Proteção Civil, envolvendo as escolas da ilha Graciosa, bem como simulações, exposições, ações de sensibilização e outras iniciativas que têm por objetivo informar e integrar a população em geral na cultura da Proteção Civil.

15. Adquirir uma nova embarcação para o Serviço de Ambiente da Ilha Graciosa, de forma a melhorar a capacidade operativa e o acesso aos ilhéus da ilha, designadamente à Reserva Natural do Ilhéu da Praia;

16. Lançar o concurso público para a concessão da exploração dos serviços de acesso e condução de visitantes da Reserva Natural do Ilhéu da Praia.

O acesso de visitantes ao Ilhéu da Praia, nos termos da Portaria n.º 65/2018, de 20 de junho, deve ser assegurado por operadores marítimo-turísticos devidamente licenciados, os quais prestam o serviço de condução de visitantes através de guias de Parques Naturais dos Açores, lançando-se agora o concurso para que este regime seja iniciado em breve, garantindo-se um acompanhamento qualificado a quem pretenda usufruir desta paisagem icónica da ilha Graciosa;

17. Promover a inclusão da ilha Graciosa em pacotes turísticos comercializados por operadores nacionais, reforçando a aposta promocional desta ilha, valorizando-se as suas mais valias, como as suas dinâmicas culturais, paisagísticas e ambientais, onde o galardão de ilha ‘Reserva da Biosfera’ tem particular relevância.

Desta forma, o Governo dos Açores materializa uma estratégia de reforço da promoção para que o caminho de crescimento no setor do turismo continue a ser uma realidade nesta ilha, tal como em toda a Região;

18. Autorizar a celebração de um contrato ARAAL entre a Região e a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa para a elaboração de um projeto de remodelação da Zona de Lazer do Carapacho.

Esta é uma zona enquadrada num dos espaços públicos mais procurados da ilha Graciosa, sendo feita uma parceria para a requalificação de um espaço importante para usufruto dos residentes, bem como dos visitantes da ilha Graciosa e daquela zona em particular;

19. Apoiar a AGRAPROME – Associação Graciosense de Promoção de Eventos na realização do 11.º Rali Ilha Graciosa, com um apoio de 25 mil euros.

Esta prova realiza-se nos dias 12 e 13 de julho, no formato de rali a contar para o Troféu de Ralis de Asfalto dos Açores;

20. Apoiar a AGRAPROME – Associação Graciosense de Promoção de Eventos na realização do 1.º Campeonato Regional de Surf e BodyBoard, com um apoio de 10 mil euros.

Esta prova decorrerá de 25 a 28 de abril, organizada em parceria com Associação Açores de Surf e Bodyboard e destinada a jovens surfistas entre os 12 e os 17 anos com o objetivo de despertar o interesse dos locais pela modalidade, prevendo-se a presença de 50 atletas dos diferentes escalões, oriundos de S. Miguel, Terceira e S. Jorge;

21. Apoiar a realização do 32.º Colóquio da Lusofonia na Ilha Graciosa, que decorre de 3 a 7 de outubro, num apoio de cerca de quatro mil euros.

Trata-se de um evento dirigido a professores, alunos e população em geral, que promove a literatura de autores açorianos, bem como a música açoriana e sinergias com participantes e entidades universitárias associações e academias da Galiza, Timor, Brasil, Canadá, Estados Unidos e Bélgica;

22. Avançar com a requalificação do piso do Caminho Florestal da Caldeira, numa extensão de dois quilómetros, num investimento previsto de cerca de 80 mil euros e que beneficiará 88 agricultores.

Se, do ponto de vista da utilização agrícola, este caminho assume um importante papel, não é menos relevante o seu potencial como atrativo paisagístico e turístico.

Pela sua localização privilegiada, podem desfrutar-se de vistas únicas sobre a Graciosa e sobre as outras ilhas do Grupo Central do arquipélago;

23. Dar orientações à IROA, S.A. para prosseguir com o processo de requalificação e ampliação das redes de abastecimento de água e caminhos, contribuindo para a melhoria progressiva das condições de trabalho dos produtores agrícolas da ilha Graciosa, num processo desenvolvido em parceria com as Associações Agrícolas da Graciosa, onde serão definidas as obras concretas a realizar com base nas necessidades e prioridades dos agricultores Graciosenses;

24. Apoiar a Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa com um montante de cerca de 24 mil euros para a implementação de práticas comerciais e de marketing junto dos mercados-alvo para os produtos vinho, aguardente, angelica, meloa e alho;

25. Apoiar a Cooperativa Graçagrícola com um montante de cerca de 80 mil euros para o desenvolvimento de ações de incentivo à adesão dos produtores pecuários aos serviços de inseminação artificial e contraste leiteiro, instrumentos fundamentais para a evolução e fortalecimento do melhoramento genético dos efetivos produtores de leite graciosenses;

26. Apoiar a Associação Equestre Graciosense com um montante de cerca de oito mil euros para o desenvolvimento de ações tendo em vista a melhoria genética do efetivo equino da ilha Graciosa e a promoção da tradição hípica, de grande importância cultural para os Graciosenses;

27. Promover medidas no âmbito do controlo integrado de roedores, de modo a assegurar um combate mais efetivo à praga e a salvaguardar a saúde pública, através da disponibilização de rodenticida às Juntas de Freguesia e aos agricultores e da realização de sessões de esclarecimento e informação sobre a importância da participação de todos na minimização dos danos desta praga;

28. Promover a realização de sessões de esclarecimento e ações de formação aos agricultores, designadamente nas áreas da Cria e Recria de Bovinos, da Bovinicultura de Carne em Regime Extensivo e da Agricultura Biológica, de modo a melhorar o seu desempenho técnico e a promover a valorização dos produtos obtidos em modo de produção biológico;

29. Apoiar a participação dos alunos da Escola Básica e Secundária da Graciosa em todas as fases do programa Parlamento dos Jovens, que se iniciou em outubro e que culminará com a Sessão Regional, a decorrer na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a 19 de março;

30. Apoiar a participação dos alunos e professores da Escola Básica e Secundária da Graciosa na X edição do projeto ‘Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso!’, que terá o seu início em setembro;

Aos alunos será ministrado um pacote formativo constituído por 10 aulas sobre Empreendedorismo e a realização de atividades práticas, como a Feira do Empreendedorismo e o ‘Empreendedor por Um Dia’.

Ainda neste âmbito, apoiar a participação de uma equipa representante da escola no Concurso Regional IdeiAçores;

31. Apoiar a participação de dois dirigentes por Associação de Juventude Local no Encontro Regional de Associações de Juventude no último trimestre de 2019, encontro que reunirá todas as Associações Juvenis da Região para troca de experiências, partilha de ideias e projetos e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da atividade dirigente deste tipo de organizações;

32. Assinalar, na Graciosa, o Dia Europeu da Música, no mês de junho, numa iniciativa que envolve todas as Filarmónicas da ilha e que associa a importância da música e das atividades culturais com a cidadania europeia e o que isso significa para o presente e para o futuro da juventude açoriana;

33. Além destas deliberações, o Conselho de Governo apreciou ainda o andamento de um conjunto de investimentos em curso na ilha Graciosa, nomeadamente:

- A execução da estabilização da zona costeira da Barra, em Santa Cruz, investimento de cerca de 7,7 milhões de euros, no âmbito da proteção e valorização da orla costeira;

- O investimento em curso de construção da nova Torre de Controlo do Aeródromo da Graciosa, investimento no valor de cerca de um milhão, trezentos e oitenta mil euros;

- O investimento em curso do novo Matadouro da Graciosa, um investimento de cinco milhões de euros, ao qual se somará mais um investimento de cerca de 440 mil euros para equipamento frigorífico;

- O investimento em curso de beneficiação do Caminho Florestal da Canada da Serra, num investimento de cerca de 300 mil euros, que é um importante acesso às pastagens baldias da Serra Branca, das quais beneficiam anualmente cerca de 100 agricultores;

- O investimento em curso no Merendário da Feteira, que inclui a ampliação do estacionamento longitudinal, reparação de muros e pavimentação;

O Conselho de Governo deliberou também:

34. Aumentar a Remuneração Complementar dos Funcionários Públicos Açorianos em 12%, através da aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o regime jurídico desta remuneração.

Esta proposta corporiza também a alteração do escalão inicial da Remuneração Complementar, de forma a alargar o 1.º escalão, que beneficia de 100% da Remuneração Complementar, para rendimentos até 635,07 euros/mês.

A proposta garante que os funcionários públicos com menos rendimento possam beneficiar, cumulativamente, da totalidade do aumento de 12% na sua Remuneração Complementar, com o aumento das remunerações aprovadas para a Administração Pública.

Os funcionários públicos da Região terão, assim, um duplo acréscimo salarial, particularmente para os trabalhadores que têm um menor salário, colocando-os com um valor salarial significativamente mais elevado que o auferido pelos funcionários públicos do resto do país.

Com esta proposta, o Governo dos Açores contribui para o aumento do rendimento das famílias, garante uma maior equidade e coesão social e reforça a dinamização da economia;

35. Aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o novo regime de apoio ao Cuidador Informal na Região Autónoma dos Açores.

Neste diploma são criados um conjunto de apoios aos cuidadores informais, bem como a consagração de vários direitos de quem tem de prestar apoio a familiares e pessoas próximas em condições de doença e de necessidade de auxílio, de forma a que quem cuida tenha melhores condições para prestar apoio e dar assistência a quem precisa.

Reforçar e melhorar os apoios a quem cuida vai refletir-se na qualidade do apoio a quem tem de ser cuidado.

Este novo diploma será apresentado publicamente de forma pormenorizada brevemente;

36. Alterar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que define o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional.

Através desta alteração são clarificadas as intervenções permitidas no âmbito da gestão das explorações agrícolas, bem como nos projetos e infraestruturas para produção de energias renováveis.

Esta alteração define também um reforço dos mecanismos de fiscalização, passando a Inspeção Regional do Ambiente a ser também entidade fiscalizadora da RAR, em conjunto com os Serviços de Ilha da Agricultura e com os Municípios;

É, assim, fundamental adaptar este regime a novas realidades, compatibilizando-as com os princípios gerais de proteção dos terrenos mais férteis da Região Autónoma dos Açores, tendo em conta a sustentabilidade do espaço rural e das atividades económicas que aí possam ter lugar.

A Reserva Agrícola Regional é um dos instrumentos de ordenamento agrário que visa preservar os solos mais férteis da região.

Atualmente, nos Açores 39,4 hectares do território é considerado RAR.

37. Autorizar a revisão do contrato de cooperação entre a Região Autónoma dos Açores e a Casa do Povo dos Arrifes, para um valor global de cerca de 2,6 milhões de euros.

Este apoio tem como objetivo a construção do Centro Intergeracional dos Arrifes, para a instalação de Centro de Dia, Centro de Noite e de Centro de Atividades de Tempos Livres nesta freguesia do concelho de Ponta Delgada, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento destas respostas sociais.

Esta revisão decorre do facto de não ter sido considerada a necessidade de construção de aterro em material piroclástico devidamente compactado, após perceção da heterogeneidade geológica do local;

38. Atribuir 350 mil euros à Universidade dos Açores para o apoio ao pagamento das despesas decorrentes da sua gestão tripolar, designadamente de funcionamento dos polos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

O financiamento do Ensino Superior Público em todo o território português é responsabilidade do Estado.

No entanto, e apesar disso, o Governo dos Açores entende ser fundamental apoiar a tripolaridade da Universidade, contribuindo assim para o reforço da importância desta instituição para a produção de conhecimento e qualificação de recursos humanos que contribuam ativamente para o desenvolvimento da Região.

Neste âmbito, recorde-se que, além dos apoios concedidos anualmente à Universidade dos Açores para apoio à tripolaridade, nos últimos seis anos, o montante de apoios atribuídos à Universidade ultrapassou 6,6 milhões de euros em verbas destinadas a comparticipações em projetos ou aquisição de serviços;

39. Lançar o concurso público para instalação e suporte da plataforma Azores Cloud, com um preço base de 5,7 milhões de euros e um prazo de execução de 24 meses.

Esta nova plataforma de ‘cloud’ é um projeto inovador e um pilar fundamental na estratégia de transformação digital da administração pública regional preconizada no Programa Operacional Açores 2020, em articulação com a Agenda Digital e Tecnológica para os Açores.

A plataforma Azores Cloud promoverá a centralização das infraestruturas computacionais e de suporte de dados do Governo Regional dos Açores, balanceada em dois ‘data centers’ gémeos localizados em geografias distintas, cooperantes e que garantam a continuidade em caso de catástrofe, a autonomia das entidades na exploração das suas aplicações e uma maior competitividade a nível tecnológico, de interoperabilidade, consolidação, licenciamento, integração, desempenho e segurança.

A plataforma Azores Cloud potenciará a criação de novos e melhorados serviços da administração na ‘nuvem’ e o aumento da eficiência na gestão e dos níveis de desempenho dos sistemas de armazenamento de dados e promoverá, ainda, uma tramitação processual mais célere, eficaz e transparente e o suporte adequado a projetos de desmaterialização e modernização dos serviços da administração pública regional prestados aos cidadãos, empresas e demais agentes económicos, com contributo positivo e significativo na redução de custos de contexto e, por conseguinte, na coesão territorial;

40. Reconhecer como Projeto de Interesse Regional o projecto “Nine Dots Hotel Boutique”, promovido pela empresa Winner Approach, Lda., num investimento global de cerca de 4,1 milhões de euros.

Este projeto consiste na reabilitação urbana de dois edifícios degradados na Rua dos Mercadores, no centro histórico de Ponta Delgada, visando a instalação de um hotel boutique temático, com 36 quartos, dedicado aos Açores, valorizando a cultura açoriana nas suas diversas vertentes, como a literatura, as artes plásticas, o artesanato ou a gastronomia.

Está prevista a criação de 21 postos de trabalho diretos.

Este projeto foi também classificado como Projeto de Interesse Estratégico, tendo em conta que cumpre os requisitos definidos para essa classificação, no caso em concreto a forte vocação exportadora, traduzida por um mínimo de 50% do seu volume de negócios dirigido a mercados externos à Região e a criação de 20 ou mais postos de trabalho.

Tendo em conta esta classificação de Projeto de Interesse Estratégico, é permitido o reconhecimento como Projeto de Interesse Regional com um investimento abaixo do limite mínimo para esse reconhecimento, ou seja, cinco milhões de euros;

41. Reconhecer como Projeto de Interesse Regional o projeto “Double Tree by Hilton”, promovido pela empresa Let’s Sea Azores – Sociedade de Investimentos e Turismo, S.A., num investimento global de cerca de 12 milhões de euros.

Este projeto consiste na construção, na cidade da Lagoa, de um hotel de nível superior de quatro estrelas, com 101 unidades de alojamento.

O hotel tem como objetivo apoiar logisticamente o hospital que está a ser construído na mesma zona, acomodando doentes e acompanhantes, bem como apoiar o turismo de congressos e desportivo.

Está prevista a criação de 53 postos de trabalho diretos;

42. Atribuir um apoio financeiro de cerca de 73 mil euros à Associação Crescer em Confiança, no âmbito do apoio ao Mercado Social de Emprego.

Este apoio visa comparticipar a remuneração no âmbito do contrato de trabalho a termo certo, referente ao processo de inserção de três desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

A Associação Crescer em Confiança tem o estatuto de empresa de inserção, no âmbito do Mercado Social de Emprego, que tem o objetivo de promover a integração laboral de cidadãos com baixa empregabilidade e com dificuldades de integração, com especial incidência no combate à pobreza e exclusão social;

43. Autorizar a contratação de um refinanciamento para amortização de empréstimos, até ao montante de cento e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil euros, e um empréstimo para financiamento destinado a comparticipar projetos de investimentos cofinanciados por fundos europeus até ao montante de 60 milhões de euros.

Estas operações, previstas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019, são materializadas pela oportunidade de a Região beneficiar com as atuais condições favoráveis que os mercados financeiros apresentam, designadamente em matéria de taxas que se revelam mais competitivas e vantajosas;

44. Autorizar a substituição de um aval à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., no valor de oito milhões, setecentos e cinquenta mil euros, que permite uma poupança de 853 mil euros do Serviço Regional de Saúde, numa operação que não origina um aumento do endividamento líquido;

45. Autorizar a suspensão parcial do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Ilha Terceira, por solicitação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com o objetivo de permitir a realização de um investimento em alojamento turístico qualificado na freguesia de São Mateus.

Esta suspensão abrange uma parcela situada na freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, tendo como única e exclusiva finalidade a possibilidade de construção de empreendimentos turísticos

Tendo em conta as caraterísticas do terreno onde ficará implantado o novo empreendimento, as caraterísticas e integração na zona em que será inserido, a distância do mesmo ao mar e o facto de, entre o terreno e a orla costeira, existir uma estrada, é entendido e verificável in loco que a suspensão do POOC e a permissão deste investimento não põem em causa as especificidades e obrigações de preservação nas zonas costeiras, no caso em particular da Freguesia de São Mateus.

A crescente procura por este destino de natureza impõe a necessidade de dotar a ilha Terceira de capacidade de alojamento turístico qualificado e de qualidade, sendo que zona da São Mateus apresenta caraterísticas climáticas, paisagísticas e de acesso ao mar que se enquadram nesse contexto.

Esta suspensão vigora durante dois anos ou até à conclusão do processo de revisão do POOC da Ilha Terceira, que está atualmente em curso e que visa também dar resposta às novas dinâmicas económicas da Região, mas sem beliscar os pressupostos de conservação paisagística, ambiental e costeira em torno da ilha Terceira;

46. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, no montante até 515 mil euros.

Este contrato programa tem como objetivo a atribuição de apoio financeiro a atividades de reforço da colaboração e ligação com a comunidade científica e empresarial, à promoção de atividades de investigação e desenvolvimento e a sua concretização no mundo empresarial, assim como à dinamização e acompanhamento do processo de criação e desenvolvimento de empresas, fomento do empreendedorismo e inovação, através do apoio a despesas de funcionamento do NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;

47. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), no montante até três milhões, duzentos e cinquenta mil euros.

A SDEA tem como missão contribuir para a conceção e execução de políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e produtividade das empresas açorianas, bem como de promoção da inovação e do empreendedorismo.

Desta forma, este contrato programa é materializado através de várias ações, como a Internacionalização da Economia Açoriana, o Fomento do Empreendedorismo e Inovação, o apoio à Capacitação e Desenvolvimento Empresarial, o desenvolvimento de Instrumentos Financeiros de Apoio às Empresas e o desenvolvimento do projeto Terceira Tech Island;

48. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a empresa Ilhas de Valor S.A., no montante até três milhões de euros.

A Ilhas de Valor S.A. tem por objeto principal o planeamento, promoção e desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços, bem como criar as condições para que todas as ilhas tenham acesso a bens e serviços em condições de igualdade, contribuindo também assim para a coesão territorial dos Açores, na materialização de uma estratégia de redução efetiva das desvantagens estruturais das ilhas onde o investimento privado enfrenta maiores debilidades.

49. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e o Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos S.A., num montante máximo até 825 mil euros.

Este contrato programa visa apoiar o desenvolvimento das ações que materializem o objeto social do Teatro Micaelense, como a conceção, promoção e realização de colóquios, congressos, conferências, palestras e demais atividades de cariz cultural e recreativo e com atividade na área cultural e do turismo, nas vertentes de animação e de MICE – Meetings, Incentives, Conferences & Events, através da realização de atividades que visem atingir públicos diversificados, resultantes da coerência do seu objeto artístico-cultural.

Estas atividades contribuem para o desenvolvimento sustentado da sociedade em que o Teatro Micaelense se insere, nas perspetivas sociocultural e económica, o que o torna numa entidade adequada a promover o desenvolvimento de um programa que permita contribuir para a oferta cultural, bem como para a consolidação e afirmação da cultura açoriana;

50. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a IROA, S.A. no montante máximo até seis milhões e sessenta e um mil euros, para a realização de vários investimentos em todas as ilhas dos Açores na melhoria e desenvolvimento de infraestruturas de ordenamento agrário, através do reforço do investimento no abastecimento de água, na rede de caminhos agrícolas e na eletrificação agrícola, bem como na modernização das explorações agrícolas.

A IROA, S.A. é uma sociedade que tem por objeto a prestação de serviços de interesse económico geral na área do setor primário, essencialmente, projetar, planear e executar obras de ordenamento agrário, gerir programas de apoio à reestruturação do setor primário, promover a execução de operações de emparcelamento e de redimensionamento da propriedade rústica ou das explorações agrícolas, gerir e acompanhar a concessão de incentivos às iniciativas de natureza privada que visem o redimensionamento físico e económico das explorações agrícolas e fazer estudos de ordenamento agrário e fundiário.

Com os investimentos definidos para o ano de 2019, o Governo dos Açores consolida a aposta que tem sido feita no apoio ao setor agrícola regional, enquanto um dos mais importantes pilares do desenvolvimento económico da Região;

51. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a SINAGA, S.A., no valor até dois milhões de euros, que visa assegurar a atividade desta empresa pública no ano de 2019, garantindo o abastecimento continuo e regular de produtos básicos como álcool e açúcar no mercado dos Açores.

Esta empresa encontra-se em processo de reestruturação, designadamente, com a reorganização do seu quadro de pessoal, alienação do seu património sem relevância para a sua atividade e concentração de esforços na comercialização de álcool e açúcar, melaço para uso industrial e corretivos de solo;

52. Determinar como de relevante interesse público a instalação de uma infraestrutura de suporte a uma estação de radiocomunicações no Lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria.

Tendo em conta que a torre de comunicações móveis que servia o Lugar da Maia colapsou em fevereiro de 2018 devido a problemas de consolidação do terreno e de deficiências estruturais da infraestrutura, torna-se necessário assegurar a manutenção das comunicações móveis naquele local.

A escolha do local agora proposto teve em conta as caraterísticas orográficas e geomorfológicas da Baía da Maia, bem como a preocupação de cobertura da quase totalidade do parque habitacional, estradas de acesso e pontos de interesse turístico desde o Lugar do Aveiro ao Farol de Gonçalo Velho.

Tendo em conta que é imprescindível assegurar a manutenção dos serviços disponibilizados à população e aos serviços de emergência, como o serviço de proteção civil, bombeiros, emergência médica e forças policiais, e tendo em conta que o local escolhido encontra-se abrangido pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria, é necessário determinar o interesse público desta infraestrutura para que a mesma possa ser construída e, desta forma, servir a população daquela zona para os efeitos referidos;

53. Aprovar o limite máximo orçamental dos apoios a conceder pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, num montante máximo até 405 mil euros para apoios a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, aplicável à promoção e criação de condições que permitam incentivar e sustentar uma envolvente económica e social favorável ao investimento e ao desenvolvimento de novos fatores competitivos, da promoção da qualidade e inovação como fatores de modernização e aumento da competitividade das empresas.

E num montante máximo até 600 mil euros para apoios a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, aplicável a necessidades de formação específicas, a investimentos e compensação pelos financiamentos das escolas profissionais da Região;

54. Autorizar o limite máximo orçamental dos apoios a conceder no ano de 2019 pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 2,1 milhões de euros.

Os apoios são atribuídos a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos com vista à realização de obras diversas e outros investimentos de interesse público;

55. Aprovar o montante máximo orçamental de apoios a atribuir pelo Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares no montante até 10 mil euros, tendo em conta os pedidos de apoio pontuais de instituições para o desenvolvimento de atividades em projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, enquadrados nas competências desta Secretaria na área da Juventude e Comunicação Social.